



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIV Nº 2415 – Sexta - Feira 24 de Novembro de 2023

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Aprovação do PMP do SUAS de Aral Moreira/MS - biênio 2023/2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das competências que lhe confere a Lei nº 699/2010. Em Reunião ordinária realizada no dia 24 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º. – Aprovar o Plano de Educação Permanente do SUAS (PMEP/SUAS) do município de Aral Moreira/MS para o biênio de 2023/2025.

Artigo 2º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Adriana Miranda dos Santos
Presidente do CMAS



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIV N° 2415 – Sexta - Feira 24 de Novembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 250 - 2023

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES ao servidor **Daniel Régis Rahal**, Advogado, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, com efeitos contados a partir de 10/11/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 24 de novembro de 2023.

ALEXANDRINO AREVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIV Nº 2415 – Sexta - Feira 24 de Novembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 173/2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 906 DE 16/12/2022”.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**R\$ 1.000.000,00**

02 09 01 Gabinete do Secretário de Infra Estrutura

15.451.0105.1001.0000 INFRA ESTRUTURA	1.000.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R:1700

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	1.000.000,00
Fontes de Recurso	
700 0000	1.000.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 21 de novembro de 2023

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIV Nº 2415 – Sexta - Feira 24 de Novembro de 2023



PREEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 174/2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 906 DE 16/12/2022”.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 321.833,35 (trezentos e vinte e um mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos)**, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **R\$ 321.833,35**

02 09 01 Gabinete do Secretário de Infra Estrutura

26.782.0115.2186.0000 CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E ESTRADAS VICINAIS	120.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R:1799
26.782.0115.2186.0000 CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E ESTRADAS VICINAIS	201.833,35
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	F.R:1799

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	321.833,35
Fontes de Recurso	
799 7400	321.833,35

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 21 de novembro de 2023

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIV N° 2415 – Sexta - Feira 24 de Novembro de 2023



PREEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 176/2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 906 DE 16/12/2022”.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar na importância de **RS 7.000,00(seze mil reais)**, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**RS 7.000,00**

02 07 02 FUNDEB

12.365.0163.2182.0000 FUNDEB 70%	7.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL	F.R:1540

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 02 FUNDEB

12.367.0162.2212.0000 FUNDEB 70%	-7.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL	F.R:1540

Anulação (-)**-7.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 22 de novembro de 2023

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIV Nº 2415 – Sexta - Feira 24 de Novembro de 2023



PREEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 175/2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 906 DE 16/12/2022”.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar na importância de **RS 68.264,33** (sessenta e oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**RS 68.264,33**

02 07 01 Gabinete do Sec. de Educação, Esporte e Cultura

12.782.0114.2050.0000 TRANSPORTE ESCOLAR	68.264,33
3.3.90.30.00 MATEIAL DE CONSUMO	F.R:1500

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 01 Gabinete do Sec. de Educação, Esporte e Cultura

12.122.0112.2014.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	-8.333,33
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R:1500

12.361.0112.2019.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	-22.499,99
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R:1500

12.365.0112.2190.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	-12.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R:1500

12.365.0112.2191.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	-24.931,01
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R:1500



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIV Nº 2415 – Sexta - Feira 24 de Novembro de 2023



PREEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 177/2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 906 DE 16/12/2022”.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar na importância de **RS 2.000,00 (dois mil reais)**, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)RS 2.000,00

02 10 01 Fundo Municipal de Previdência Social

09.272.0157.2039.0000 PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	F.R.1802

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 10 01 Fundo Municipal de Previdência Social

09.272.0157.2039.0000 PREVIDÊNCIA SOCIAL	-200,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.1802
09.272.0157.2039.0000 PREVIDÊNCIA SOCIAL	-900,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOA CIVIL	F.R.1802
09.272.0157.2039.0000 PREVIDÊNCIA SOCIAL	-900,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	F.R.1802

Anulação (-)-2.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIV N° 2415 – Sexta - Feira 24 de Novembro de 2023



PREEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

Aral Moreira - MS, 22 de novembro de 2023

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL